



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 123/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **MARCIA DOS SANTOS SILVA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 10 de maio de 2022.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 24 de maio de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7c12659f272ef92694dac2c8d723d568

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 556978e6a7849a4abd80d2fd1bd90ba3

PORTARIA Nº 122/2022

PORTARIA Nº 123/2022

PORTARIA Nº 122/2022

PORTARIA Nº 123/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010.

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Orientador(a) da Escola Municipal Professora Maria das Graças Pereira da Luz, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **RENATA PORTELA DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **MARCIA DOS SANTOS SILVA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 10 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 24 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 24 de maio de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3ad055e58ae1b762bb71b071fc852712

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

TERMO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

REFERENCIA:
Processo Administrativo nº 02.0205.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 24/05/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza pública na sede do Município, incluindo o serviço de entrega dos produtos na sede do Município

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Joselandia/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagrou-se vencedora a empresa: GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 23.270.273/0001-51 foi realizada a aceitação e me seguida o Pregoeiro juntamente com Equipe de Apoio realizaram o download dos documentos de habilitação do licitante vencedora e após a análise dos documentos apresentado foi constatado que o licitante atendeu ao edital, sendo declarado devidamente habilitado e vencedor do certame.

DELIBERAÇÕES FINAIS

Em seguida foi aberto prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema.